



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº599/2023 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N 598 2023 DA NOMEAÇÃO DO SR. HIAGO MATOS RODRIGUES DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO 1

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO RECURSO

---

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CP 003.2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE ADESÃO EM CREDENCIAMENTOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO FRACIONADA AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 032.2023 E RESUMO DE CONTRATO Nº. 021005.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 033.2023 E RESUMO DE CONTRATO Nº. 011105.2023

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123.2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126.2023



## ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010706/2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011205/2022

## RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº:05/2023. APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2023, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LRECÊ/BA
- RESOLUÇÃO Nº:06/2023. APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LRECÊ/BA





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 599/2023

Dispõe sobre a retificação do Decreto Nº598/2023 da nomeação do **Sr. Hiago Matos Rodrigues Dourado**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

#### Art. 1º. Onde se lê no Decreto Nº598/2023

Nomear o **Sr. Hiago Matos Rodrigues Dourado**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da **Secretaria de Gabinete**, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

#### Leia-se

**Art. 1º. Nomear o Sr. Hiago Matos Rodrigues Dourado**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da **Secretaria de Governo**, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO CP Nº. 003/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, no processo licitatório na modalidade da Concorrência Pública nº. 003/2023, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Ampliação das Escolas Municipais Parque Ineny Nunes Dourado e Tenente Wilson, situadas na sede do Município de Irecê/BA, posicionou-se por: **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da empresa: **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, nos termos do parecer jurídico e na decisão proferida pelo Prefeito. Designo a data de 19/05/2023 às 15:00h para continuidade do certame. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA010805/2023  
Credenciamento nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 004/2023, em favor da(s) empresa(s)/prestador(a): RENATO DA SILVA SOARES ME, no valor total estimado de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Irecê/BA, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 030805/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010805/2023  
EMPRESA(S): RENATO DA SILVA SOARES ME  
VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).  
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, conforme proposta apresentada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 14/04/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de maio de 2023.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA011005/2023  
Credenciamento nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 006/2023, em favor da(s) empresa(s): A C DA SILVA DE IRECE ME, no valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 280.510,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Irecê/BA, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S) Nº 011005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:PA011005/2023  
CONTRATADA(S): A C DA SILVA DE IRECE ME.  
VALOR(ES) ESTIMADO(S):R\$ 280.510,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).  
OBJETO:Prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, conforme proposta apresentada.  
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 08/05/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:10 de maio de 2023



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA011505/2023  
Credenciamento nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 006/2023, em favor da(s) empresa(s): PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E EDMILSON COUTINHO DA SILVA ME, no valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 214.740,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) E R\$ 84.650,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Irecê/BA, 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (S) Nº 011505/2023 e 021505/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA011505/2023

CONTRATADA(S): PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E EDMILSON COUTINHO DA SILVA ME.

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 214.740,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) E R\$ 84.650,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 08/05/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de maio de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020304/2023  
Nº DA LICITAÇÃO: 996120**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, Tipo Menor Valor por Lote, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de cestas básicas e kits de higiene para distribuição fracionada as famílias que se encontram em vulnerabilidade social do Município de Irecê/Ba, em favor da empresa: Faustiniano Jonas Cardoso Lopes - CNPJ Nº 09.208.153/0001-01, nos valores totais estimados de R\$ 498.955,20 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 124.898,40 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Data: 15/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123/2023.  
Processo Administrativo nº. PA032704/2023

CONTRATADA: CALÇADOS MORRO DO CHAPÉU LTDA.  
CNPJ/CPF: 11.055.943/0001-38  
VALOR TOTAL: R\$ 18.060,00 (DEZOITO MIL E SESENTA REAIS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020205/2023  
Processo Administrativo nº. PA032704/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0123/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: CALÇADOS MORRO DO CHAPÉU LTDA  
CNPJ: 11.055.943/0001-38  
ESPECIE: FORNECIMENTO  
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.060,00 (DEZOITO MIL E SESENTA REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 02 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023.  
Processo Administrativo nº. PA052804/2023

CONTRATADA: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA.  
CNPJ/CPF: 41.194.961/0001-61  
VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020405/2023  
Processo Administrativo nº. PA052804/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0126/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA  
CNPJ: 41.194.961/0001-61  
ESPECIE: Prestação de serviços  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 04 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0128/2023.  
Processo Administrativo nº. PA062804/2023

CONTRATADA: ELO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ/CPF: 41.726.205/0001-36  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010805/2023  
Processo Administrativo nº. PA062804/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0128/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: ELO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ: 41.726.205/0001-36  
ESPECIE: Prestação de serviços  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 08 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2023.  
Processo Administrativo nº. PA060205/2023

CONTRATADA: RUSTICO & STILLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ/CPF: 37.596.957/0001-52  
VALOR TOTAL: R\$ 34.117,65 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).  
OBJETO: CONFECÇÃO DE PORTAL PARA OS FESTEJOS JUNINOS, LIGANDO A PRAÇA CHICO MENDES AO CIRCUITO DA FESTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA NOS FESTEJOS JUNINOS 2023.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 031005/2023  
Processo Administrativo nº. PA060205/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0130/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: RUSTICO & STILLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 37.596.957/0001-52  
ESPECIE: Prestação de serviços  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.117,65 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).  
RESUMO DO OBJETO: CONFECÇÃO DE PORTAL PARA OS FESTEJOS JUNINOS, LIGANDO A PRAÇA CHICO MENDES AO CIRCUITO DA FESTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA NOS FESTEJOS JUNINOS 2023.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 10 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2023.  
Processo Administrativo nº. PA080505/2023

CONTRATADA: EDITORA SCHWARCZ S.A.  
CNPJ/CPF: 55.789.390/0001-12  
VALOR TOTAL: R\$ 41.861,04 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (1.264 LIVROS LITERÁRIOS), COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DO ENSINO INFANTIL.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021105/2023  
Processo Administrativo nº. PA080505/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0131/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DO CONTRATADA: EDITORA SCHWARCZ S.A  
CNPJ: 55.789.390/0001-12  
ESPECIE: Fornecimento  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.861,04 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (1.264 LIVROS LITERÁRIOS), COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DO ENSINO INFANTIL.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 11 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/2023.  
Processo Administrativo nº. PA030505/2023

CONTRATADA: INDIANA VEICULOS LTDA  
CNPJ/CPF: 40.606.402/0001-59  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.312,13 (TRES MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA SERVIÇO E CONserto DO CARRO DO TFD PLACA RPP9C91, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010905/2023.  
Processo Administrativo nº. PA030505/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0129/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: INDIANA VEICULOS LTDA  
CPF/CNPJ: 40.606.402/0001-59  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.312,13 (TRES MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS).  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA SERVIÇO E CONserto DO CARRO DO TFD PLACA RPP9C91, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 09 de Maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/2023.  
Processo Administrativo nº. PA050205/2023

CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ/CPF: 41.886.613/0001-55  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUIAS, RECEITAS, DEMOSTRATIVOS DOS INDICES CONSTITUCIONAIS, INDICADORES GERENCIAIS, COM OBJETIVO DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E EFICIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 070505/2023.  
Processo Administrativo nº. PA050205/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0127/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA.  
CPF/CNPJ: 41.886.613/0001-55  
ESPECIE: Prestação de serviços  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUIAS, RECEITAS, DEMOSTRATIVOS DOS INDICES CONSTITUCIONAIS, INDICADORES GERENCIAIS, COM OBJETIVO DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E EFICIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 05 de maio de 2023.





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0122/2023.  
Processo Administrativo nº. PA032504/2023

CONTRATADO: CARLOS DANIEL ROCHA PAIVA OLIVEIRA.  
CNPJ/CPF: 863.443.595-44  
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO TRATOR ELÉTRICO (TRATOR DO FORRÓ) E COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COBERTURA DAS ATRAÇÕES DURANTES OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010205/2023.  
Processo Administrativo nº. PA032504/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0122/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: CARLOS DANIEL ROCHA PAIVA OLIVEIRA.  
CPF/CNPJ: 863.443.595-44  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO TRATOR ELÉTRICO (TRATOR DO FORRÓ) E COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COBERTURA DAS ATRAÇÕES DURANTES OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 02 de maio de 2023.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Processo Administrativo nº PA042504/2023  
Dispensa de Licitação nº 0124/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de FRANCINETE FERREIRA NEIVA MATOS, no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Objeto: Locação de um Imóvel situado à Rua São Camilo, 29, Coopirecê, Irecê, Ba, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030205/2023.  
Processo Administrativo nº PA042504/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0124/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:  
NOME DO CONTRATADO: FRANCINETE FERREIRA NEIVA MATOS.  
CPF/CNPJ: 455.883.685-68  
ESPECIE: Locação de Imóvel  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: Locação de um Imóvel situado à Rua São Camilo, 29, Coopirecê, Irecê, Ba, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93. Irecê, Bahia – 02 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023.  
Processo Administrativo nº. PA042804/2023

CONTRATADA: HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA  
CNPJ/CPF: 14.137.673/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.775,14 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA TRAQUEOSTOMIA PARA O PACIENTE WELTON CARLOS DOS SANTOS.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040205/2023.  
Processo Administrativo nº. PA042804/2023  
Dispensa de Licitação nº. 125/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA  
CPF/CNPJ: 14.137.673/0001-00  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.775,14 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).  
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA TRAQUEOSTOMIA PARA O PACIENTE WELTON CARLOS DOS SANTOS.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 02 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA020505/2023.

CONTRATADA: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - XOTE DO BOM PRODUÇÕES.

CNPJ/CPF: 14.749.912/0001-75

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com o cantor CHAMBINHO DO ACORDEON, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de Maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº. 021005/2023.

Processo Administrativo Nº. PA020505/2023.

NOME DA CONTRATADA: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - XOTE DO BOM PRODUÇÕES.

CPF/CNPJ: 14.749.912/0001-75

ESPECIE: Prestação de Serviços.

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos com o cantor CHAMBINHO DO ACORDEON, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 20/07/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Irecê/Ba, 10 de Maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA070505/2023.

CONTRATADA: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI ME.  
CNPJ/CPF: 08.185.576/0001-82  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a Banda TIO BARNABÉ, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.  
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº. 011105/2023.  
Processo Administrativo Nº. PA070505/2023.

NOME DA CONTRATADA: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI ME.  
CPF/CNPJ: 08.185.576/0001-82  
ESPECIE: Prestação de Serviços.  
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a Banda TIO BARNABÉ, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 20/07/2023.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
Irecê/Ba, 11 de Maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123/2023.  
Processo Administrativo nº. PA032704/2023

CONTRATADA: CALÇADOS MORRO DO CHAPÉU LTDA.  
CNPJ/CPF: 11.055.943/0001-38  
VALOR TOTAL: R\$ 18.060,00 (DEZOITO MIL E SESENTA REAIS).  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020205/2023  
Processo Administrativo nº. PA032704/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0123/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: CALÇADOS MORRO DO CHAPÉU LTDA  
CNPJ: 11.055.943/0001-38  
ESPECIE: FORNECIMENTO  
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.060,00 (DEZOITO MIL E SESENTA REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 02 de maio de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023.  
Processo Administrativo nº. PA052804/2023

CONTRATADA: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA.  
CNPJ/CPF: 41.194.961/0001-61  
VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020405/2023  
Processo Administrativo nº. PA052804/2023  
Dispensa de Licitação nº. 0126/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DA CONTRATADA: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA  
CNPJ: 41.194.961/0001-61  
ESPECIE: Prestação de serviços  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Irecê, Bahia – 04 de maio de 2023.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010305/2021  
Processo Administrativo N.º PA032804/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato n.º 010305/2021, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 010305/2021 referente a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 2, cadastrado no SIAPF sob o n.º 352197-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2023. Origem: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 02 de Maio de 2023.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 011410/2021  
Processo Administrativo nº. PA040205/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO - Recomposição de Preços ao Objeto do Contrato de nº. 011410/2021, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e §5o, da Lei nº 8.666/93. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em áreas verdes de praças, canteiros e jardins do Município de Irecê/BA. VALOR ADITIVADO: R\$ 230.871,32 (DUZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), passando o valor inicial do contrato de R\$ 2.290.390,12 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS), para R\$ 2.521.261,44 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: Aproximadamente 10,08% (DEZ VIRGULA ZERO OITO POR CENTO), do valor total do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 08 de Maio de 2023.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021  
- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -  
Processo Administrativo nº PA081105/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa TDEC Serviços Integrados LTDA - CNPJ N.º 17.705.821/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO: 7,19% (sete vírgula dezenove por cento). Irecê/BA, 15/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011205/2022  
- PRAZO E REAJUSTE -  
Processo Administrativo nº PA031005/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011205/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa PROVIDOR INTERSOUSA LTDA - CNPJ/MF nº 07.481.496/0001-01. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação de links de acesso à Internet, usando infraestrutura de fibra óptica ou superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 12 de maio de 2023. REAJUSTE: 5,67% (cinco, vírgula sessenta e sete por cento) de acordo com o IGP-M, passando o valor total R\$ 130.371,00 (cento e trinta mil trezentos e setenta e um reais). Irecê/BA, 12/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### **Resolução 05/2023**

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2023, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 115ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 19 de abril de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a programação Anual de Saúde 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 19 de abril de 2023.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Resolução nº05/2023, que delibera favoravelmente a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 19 de abril de 2023.

**Daniel Cunha Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**





# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PREFEITO MUNICIPAL  
ELMO VAZ BASTOS MATOS**

**VICE – PREFEITO  
ERICIO FERREIRA BATISTA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DANIEL CUNHA ARAUJO**

**SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE  
SORAYA PEREIRA PINTO DOURADO**

**CONSELHO MUNICIPAL DESAÚDE  
PAULO CÉSAR MIRANDA DA SILVA**

**EQUIPE TÉCNICA DA SMS  
AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA MATOS RIBEIRO  
ALINE DOURADO LIMA  
CICERA NUNES SOUZA  
DANIELA BEZERRA GALINDO  
ELDER ALAN BATISTA CAVALCANTE  
FELISBELO DE CASTRO DOURADO FILHO  
IOLANDA CARDOSO PIMENTA  
JANNAINA DA SILVA OLIVEIRA  
KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES  
LIVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA  
LUESIA RAMOS PEREIRA SILVA  
MINAURA GONÇALVES DA GAMA MACHADO  
OLIVER LEITE MACHADO  
TARCISIO OLIVEIRA MACHADO**

**CONSULTORA  
ANA CACIA NUNES DOURADO SANTOS**



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. MÓDULOS - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES.....	5
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	39



## APRESENTAÇÃO

A Programação anual de Saúde 2023 do município de Irecê apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde e da portaria nº 3.992, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2021.

A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.





## 1. MÓDULOS - DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES.

As normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS foram alteradas, conforme a Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992, publicada em 28 de dezembro de 2017.

Desde 2018, os repasses financeiros estão sendo realizados em dois blocos de financiamento (Custeio e Investimento), em apenas duas contas financeiras, uma para despesas de custeio e outra para despesas de capital.

Portanto, as ações programadas para os serviços de Saúde desta Programação serão programadas utilizando as mudanças instituídas na referida portaria, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, na forma dos blocos de financiamento, tais como:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Diretriz 1 - Atenção Básica;

Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde; e.

Diretriz 5 - Gestão do SUS;

II- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

Diretriz 1 - Atenção Básica;

Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde; e.

Diretriz 5 - Gestão do SUS;

A seguir, apresenta-se a Programação Anual da Saúde para o ano de 2023.



6

**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE****1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**DIRETRIZ 1** - Fortalecimento da Atenção Primária para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção

**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META 2023	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.	100%	1-Realizar territorialização; 2-Realizar mapeamento; 3-Realizar concurso público.	% Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária
Fortalecer a Estratégia de Combate ao uso de álcool e drogas bem como prevenção de suicídio com apoio multiprofissional (CMS)	100%	1- Ampliar o número de Multiprofissional no Município; 2 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais; 3 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissional.	% de equipes com matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio	SMS, Coordenação De Atenção Primária, Coordenação da equipe Multiplicinar e saúde mental
Programar as Ações da Equipe Multidisciplinar	50%	1- Ampliar o número de Multiprofissional no Município; 2 - Realizar processo seletivo para Contratação de profissionais; 3 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissional.	% de equipes com cobertura	SMS, Coordenação De Atenção Primária, Coordenação da equipe Multiplicinar



7

**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF	50%	1- Assegurar que 100% das crianças de Irecê tenham atendimento pediátrico prioritário até 01 ano de vida em Unidade de Referência (Bebê Saudável); 2- Implementar a linha de Cuidado Mãe-Bebê.	% crianças de menores de um ano acompanhados por médico e/ou enfermeiro da ESF	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Programar as ações voltadas à atenção a Saúde do Adolescente nas ESF	50%	1- Garantir a realização de 01 atividade semestral nas escolas acompanhadas pelo PSE para adolescentes sobre temática de interesse da escola discutido na jornada pedagógica; 2- Garantir na agenda das equipes de SF o atendimento ao adolescente; 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuro abordando temáticas relacionadas ao adolecer.	% de adolescentes acompanhados nas UBSF	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF	100%	1- Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e IST's; 2- Ofertar preventivos ginecológicos nas UBSF; 3- Assegurar acompanhamento a mulher no ciclo gravídico puerperal; 4- Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos; 5- Garantir a realização de mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	% de mulheres em idade fértil, gestantes, e puerperas acompanhadas nas UBSF	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP



8

**OBJETIVO GERAL:** Incentivar a organização da porta de entrada com intuito de responder de maneira eficaz aos atuais desafios, incluindo acolhimento e humanização do atendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.	60%	1- Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT (exames básicos, atividades de educação em saúde, revisão da lista de espera no sistema informatizado); 2 – Garantir a continuidade na rede para pessoas com doenças crônicas atendidas na ESF (especialistas, exames complementares e medicamentos); 3 – Garantir a manutenção da hemoglobina glicada para diagnóstico e acompanhamento de Diabetes	% de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendidos	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária, Apoio Institucional, NEP
Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem nas ESF	30%	1- Assegurar acompanhamento da população masculina; 2- Ofertar o PSA durante todo o ano;	% de pacientes homens cadastrados e atendidos	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Primária
Implantar o Programa Respirar Melhor	30%	1- Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19); 2- Implementar um programa acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19); 3- Planejar e articular ações de fisioterapia a pacientes com agravos respiratórios; 4- Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigênio terapia.	% de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos.	Secretaria de saúde, Coordenação Atenção Primária, Apoio Institucional, NASF.



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Atenção Primária Através da Implementação da Política de Saúde Bucal

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF	100%	1- Implantar e credenciar 8 ESB; 2-Garantir material e equipamentos necessários; 3 - Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal; 4- Realizar procedimentos individuais básicos; 5- Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária; 6- Realizar escovação supervisionada periódica; 7- Realizar atendimento de urgência; 8 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral.	% de Equipes de Saúde Bucal implantadas nas ESF	Coordenação de Saúde Bucal
Garantir a Cobertura das ações odontológicas na gestante	60%	1- Realizar 1ª consulta odontológica; 2- Realizar acompanhamento de atenção à saúde bucal das gestantes acompanhadas na UBSF.	% gestantes com atendimento odontológico pela ESB	Coordenação de Saúde Bucal
Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	5%	1- Realizar atendimento dos pacientes referenciados pelas ESF; 2 – Ampliar a oferta de serviços 5% do ano anterior.	% de procedimentos realizados no CEO em relação ano anterior.	CEO

*DHA*



10

**OBJETIVO GERAL:** Implantar/Implementar a Política de Atenção a População Negra no município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar a Linha de cuidado em doenças falciforme na Atenção primária	1	1- Realizar capacitações dos profissionais envolvidos (APAE/serviços especializados).	Linha de cuidado em Doenças Falciformes implantada. 1= Linha de cuidado implantada; 0= Linha de cuidado não implantada	Atenção Primária
Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	1	1- Capacitar profissionais.	Monitoramento Implantado= 1; Monitoramento não implantado= 0.	Atenção Primária
Fortalecer a Atenção em Saúde mental na população negra do município	100%	1- Realizar ações em saúde mental em todas as comunidades quilombolas.	% de comunidades Quilombolas que foram realizadas reuniões, palestras, rodas de conversa pelas equipes Multiprofissionais	Atenção Primária

*D-1/A*



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**DIRETRIZ 1:** Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade

**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD	100%	1- Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal; 2- Realizar agendamento de consultas, tratamento ambulatorial e cirurgias fora domunicípio; 3- Garantir o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes onde será realizado o tratamento; 4- Garantir local para pernoite e alimentação para o paciente e o acompanhante no período de permanência no município onde será realizado o tratamento.	% de pacientes cadastrados no Programa TFD domunicípio com demandas atendidas	Equipe do TFD;
Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	1	1- Aprimorar o fluxo de cirurgias eletivas no Sistema de Gestão de Lista Única; 2- Construir fluxo para encaminhamentos de pequenas cirurgias.	Cirurgias eletivas realizadas = 1; Cirurgias eletivas não realizadas = 0	Secretaria de Saúde; Equipe do Hospital Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) prestadores terceirizados e Policlínica	50%	1- Viabilizar a realização de consultas ambulatoriais com a equipe multiprofissional; 2- Viabilizar a consulta pediátrica para as crianças encaminhadas pelas UBSF (Bebê Saudável).	% de consultas por especialidades atendidas na CEM	CEM
Amplicar Oferta de Consultas e exames Ambulatoriais (CMS)	15%	1- Contratar Serviço; 2- Ampliar oferta de exames laboratoriais; 3- Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs.	% de ampliação de oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	SMS
Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS	100%	1- Realizar Testagem de rotina no CTA/SAE e UBSF; 2 - Manter a UDM em funcionamento; 3- Captar precocemente portadores de ISTs/HIV/AIDS para tratamento; 4 - Realizar captação de profissionais da UPA para atendimento de PEP; 5- Realizar Ação de Mobilização e Conscientização municipal para prevenção e rastreamento de ISTs/HIV/AIDS (São João e Dezembro Vermelho).	% de pessoas diagnosticadas com ISTs/HIV/AIDS em tratamento	CTA/SAE, UBSF



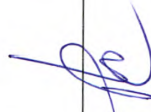




**OBJETIVO GERAL:** Normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)	50%	1- Assegurar atendimentos de fisioterapia encaminhados pela Rede de Saúde do Município; 2- Potencializar o Programa de Atenção à pacientes crônicos; 3- Realocar a equipe para novo espaço da UFI	% de pessoas atendidas a partir da demanda referenciada	Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)
Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal	15%	1- Aumentar a oferta de exames laboratoriais; 2- Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs;	% de ampliação de exames realizados em relação ao ano anterior	Laboratório Municipal
Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher	100%	1 – Fortalecer o atendimento na Rede de Atenção à Saúde da Mulher; 2 – Reestruturar a equipe multiprofissional para a Atenção à Saúde da Mulher; 3 - Capacitar profissionais inseridos na assistência a Saúde da Mulher.	% de profissionais capacitados ao ano	Centro de Referência à Saúde da Mulher, NEP

D-1/A




**DIRETRIZ 2:** Organização da Rede de Atenção à pessoa com Deficiência no âmbito regional  
**OBJETIVO GERAL:** Garantir a integralidade do cuidado da pessoa com Deficiência Física e Intelectual conforme a Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Habilitar o Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CERII)	1	1 - Preencher requisitos básicos e elaborar processo de Habilitação.	Implantar 01 Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual. 1= CER II implantado; 0= CER II não implantado	SMS
Promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual aos pontos de atenção.	70%	1-Capacitar profissionais de Atenção Básica e demais serviços dos municípios pactuados; 2-Construir fluxo de atendimento de todos os serviços pontos de atenção à pessoa com deficiência física e intelectual	% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculadas aos pontos de atenção existentes nos municípios	CER II NEP

*[Assinatura]*

*D/A*



**DIRETRIZ 3:** Aprimoramento da Rede de Urgência com adequação e qualificação da UPA, SAMU e ESF com outras redes.  
**OBJETIVO GERAL:** Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado e integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Manter a qualificação do SAMU 192	100%	1- Elaborar Plano de ação regional do componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências; 2- Listar Grade de referência atualizada da Rede de Atenção às Urgências; 3- Fazer relatório de capacitação permanente dos servidores vinculados ao componente SAMU 192; 4- Providenciar padronização visual dos uniformes das equipes; 5 - Adequar o quadro de pessoal conforme Portaria 2048/MS de 2002; 6- Implantar o E-SUS-SAMU; 7- Realizar transição da linha analógica para digital.	% de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002 capacitados pelo município	Secretaria de Saúde, Central de Regulação, SAMU
Qualificar a Central de Regulação de Urgência e SAMU 192	100%	1- Realizar transição da linha analógica para digital; 2- Atualizar sistema de gravação de chamadas telefônicas, em atenção a Política Nacional de Urgências; 3- Contratar de médicos reguladores e demais trabalhadores de acordo com a portaria 2048/GM/MS de 2002.	% de requisitos de qualificação estabelecidos pela portaria nº 1010/GM/MS de 2012	SMS e Regulação

*JHA*

*[Assinatura]*



**OBJETIVO GERAL:** Reorganizar e integrar toda a rede assistencial, assumindo compromisso de um atendimento humanizado integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Qualificar o atendimento de urgência e emergência	1	1- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde; 2- Capacitar profissionais inseridos nos componentes da rede Atenção às Urgências; 3- Instituir registro de contr-referência no prontuário eletrônico para acesso integrado com os demais serviços da rede.	Fluxo de Referência e contrarreferência implantado e em funcionamento: Fluxo implantado= 1; Fluxo não implantado= 0	Secretária de Saúde, UPA, SAMU, Coordenação Atenção Básica, Apoio Institucional, NEP
Renovar a qualificação com alteração de custeio do atendimento de urgência e emergência (UPA e 1SAMU)	1	1- Adequar a UPA conforme portaria n 10 de janeiro de 2017; 2- Construir Fluxo de atendimento; 3- Capacitar profissionais atendimento de urgência e emergência.	UPA adequada e qualificada: 1 UPA não adequada e não qualificada: 0	SMS e UPA

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



**DIRETRIZ 4:** Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde Mental  
**OBJETIVO GERAL:** Consolidar a Política Nacional de Saúde Mental através da garantia de atendimentos com qualidade aos portadores de transtornos mentais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	50%	1- Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde da Mental; 2- Capacitar profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente assistência ao portador de transtornos mentais.	% de ESF matriciadas capacitadas para a saúde mental	CAPS, NEP
Ampliar a Rede de Saúde Mental;(CMS)	0	1- Readequar a Unidade CAPA AD III Adulto para funcionar o CAPS AD Municipal.	CAPS AD Municipal implantado: 1 = CAPS AD implantado; 0 = CAPS AD não implantado	CAPS

*J-1/AD*

*[Assinatura]*



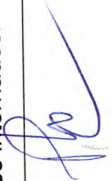
**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE****3- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DIRETRIZ:** Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

**OBJETIVO GERAL:** Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Básica e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos municípios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	50%	1- Construir a CAF e Farmácias Satélites. 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação.	% de equipamentos da assistência farmacêutica estruturados conforme normativa técnica	SMS; Coordenação da Assistência Farmacêutica
Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica	1	1- Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME	Elaborar material gráfico para divulgação da REMUME. Material divulgado: 1; Material não divulgado: 0	Coordenação da Assistência Farmacêutica, NEP, SMS
Melhorar os resultados terapêuticos individuais e coletivos em saúde por meio de ações clínicas do farmacêutico integradas à equipe multiprofissional, aos pacientes internados.	50%	1- Publicar portaria instituindo o Cuidado terapêutico nos serviços de saúde; 2- Implantar o Consultório Farmacêutico e o Cuidado Farmacêutico (Consulta Farmacêutica Individualizada e Educação em saúde com ações coletivas) no âmbito da APS - CAF/Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família - e serviços Especializados (CAPS, CEM, CTA e Hospital/UPA)	% de unidades de saúde com o Cuidado Terapêutico implantado.	Coordenação da Assistência Farmacêutica; Serviços de Saúde

D-1/A




**OBJETIVO GERAL:** Ampliar o acesso da população aos medicamentos e material médico hospitalares padronizados pelo Município, na Atenção Prim e MAC, garantindo disponibilidade em quantidade e tempo oportuno para atender às necessidades de saúde dos munícipes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais (CMS)	100%	1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos; 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.	% de Unidades farmacêuticas com dispensação adequada	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Dispor de recursos humanos qualificados	80%	1- Contratar e qualificar profissionais	% de profissionais lotados nas Unidades farmacêuticas qualificadas	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Dispor de Sistema Informatizado em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	100%	1- Implantar sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar	% de unidades dispensadoras de medicamentos informatizadas	Coordenação da Assistência Farmacêutica, SMS
Garantir os medicamentos pactuados existentes na REMUME(CMS)	100%	1- Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.	% de medicamentos da REMUME em dispensação	Coordenação da Assistência Farmacêutica

*D/A*

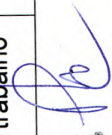
*fb*



**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE****4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE****DIRETRIZ:** Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância do Trabalhador

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar Inspeção nos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	80%	1- Mapear fatores de riscos ocupacionais para investigação de causas de acidentes de trabalho	% de mapeamento de fatores de risco ocupacionais realizados em estabelecimentos de ocorrência	VISATT VISA
Qualificar e aumentar os registros das notificações do Sinan e das Declarações de Óbito por acidente de trabalho	80%	1- Capacitar as equipes de unidades de saúde notificantes para preenchimento das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho; 2- Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.	% de notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	VISATT VIEP
Diminuir a subnotificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho	80%	1- Realizar investigação de casos de intoxicação exógena em pessoas acima de 10 anos.	% de notificações por intoxicação exógena relacionada ao trabalho com registro de CBO	VISATT VIEP

DHA






**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti	1%	1- Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegypti em imóveis. 2- Realizar tratamento de imóveis com foco do mosquito. 3- Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.	% de imóveis com larvas positivas para Aedes aegypti	Vig. epidemiológica ESF, UPA.
Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.	85%	1- Implementar as Linhas de Cuidado junto a ESF; 2- Identificar e cadastrar novos casos no SINAN; 3- Realizar acompanhamento clínico e tratamento dos casos diagnosticados; 4- Fornecer de medicamentos as pessoas com hanseníase e tuberculose.	% de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN para as doenças transmissíveis com tratamento prolongado	Vig. epidemiológica ESF

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Ofertar imunização em todas as UBSF	75%	1- Implantar vacinação de rotina em todas as UBSF; 2- Atingir percentual de cobertura vacinal por grupo conforme metas doMS 3 – Realizar campanhas de Vacinação;	% de USF com sala de vacina em funcionamento de segunda a sexta-feira	Vig. epidemiológica, ESF
Ampliar a vacinação antirrábica	80%	1- Realizar campanha de vacinação Antirrábica. 2- Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.	% de cães e gatos vacinados	Vig. epidemiológica ESF
Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.	100%	1- Investigar e encerrar 100% óbitos de maternos em idade fértil; 2- Investigar e encerrar óbitos de infantes, neonatais e fetais; 3- Acompanhar no Sistema de Informação todas as notificações	% de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade férteis notificados e investigados.	Vig. epidemiológica ESF

*D-1/A*

*fls*



**OBJETIVO GERAL:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites	100%	1- Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais; 2- Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações; 3- Capacitar os profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.	% de casos notificados acompanhados IST/AIDS e hepatites virais.	Vig. epidemiológica, CTA/SAE
Realizar 6 ciclos de cobertura em moveis visitados para orbovirozes	6	1- Realizar visita periodica nos imoveis; 2- Contratar novos ACE, através de concurso público; 3- Convocar comitê de o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arbovirozes, para elegibilidade dos novos integrantes; 4- Articular as ações intersetoriais com as secretarias municipais envolvidas na implementação do plano de ação; 5- Realizar atividades parso combate ao mosquito da dengue nas atividades escolares (PSE)	Nº de ciclos de combate à Dengue concluídos na zona urbana	Vig. Epidemiológica
Implantar Centro/Serviço de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.	1	1- Realizar recolhimento de animais em situação de rua; 2- Instituir plano de ação para a castração deanimais; 3- Ofertar vacinação antirrábica no Centro.	Implantar a castração canina: Castração em atividade=1 Castração não está em atividade=0	Vig. Epidemiológica

*JH*

*João*



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental	70%	1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos envolvidos com os produtos e serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde; 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos cadastrados; 3 - Atender denúncias e reclamações; 4- Realizar Atividades educativas.	% de estabelecimentos cadastrados inspecionados	Vig. Sanitária
Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF	30%	1- Desenvolver atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF.	% de ESF desenvolvendo atividades de promoção de risco sanitário	Vig. Sanitária, Coordenação da Atenção Básica, ESF
Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão	1	1- Desenvolver atividades de gerenciamento de risco sanitário com outros setores da gestão	Nº atividades desenvolvidas para o gerenciamento de risco sanitário com outros setores	Vig. Sanitária,

*[Assinatura]*  
D-1/A



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Gestão em Vigilância Sanitária através das ações transversais de promoção e de prevenção de riscos sanitários

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde	100%	1- Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material	% de Serviços de Saúde sob gestão municipal com destinação correta dos resíduos sólidos	Vig. Sanitária, SMS
Manter a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA	100%	1- Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise	% de coletas de água realizadas e enviadas	Vig. Sanitária

*D-1 A*

*[Assinatura]*



26

**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**5 – GESTÃO DO SUS**

**DIRETRIZ:** Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde

**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.	100%	1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e da CIB. 2 - Discutir com o CMS – Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização. 3 - Monitorar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.	% de participação em reuniões do CMS, da CIR, do COSEMS e CIB.	SMS, CIR, CIB, CMS, COSEMS
Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS	1	1- Alimentar o DIGISUS quadrimestral e anual e enviar ao CMS;	Todos os instrumentos preenchidos e enviados ao CMS: 1; instrumentos não foram todos preenchidos e enviados ao CMS: 0	SMS

*D-1/A*

*[Assinatura]*



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o Planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão	1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Elaborar diagnóstico de saúde do município;</li> <li>2 - Realizar Conferência de Saúde para levantamento de Problemas, utilizando metodologia com enfoque estratégico situacional para as prioridades.</li> <li>3 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios.</li> <li>4 - Apresentar e discutir o PMS para apreciação e aprovação no CMS</li> </ol>	PAS Aprovada pelo CMS= 1; PAS não aprovada pelo CMS= 0	SMS, CMS
Assegurar o Funcionamento CMS	1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Manter Orçamento anual</li> <li>2- Disponibilizar espaço físico e equipamentos</li> </ol>	<p>Garantir estrutura física e orçamento anual aprovado para o CMS:</p> <p>1= estrutura adequada e orçamento anual aprovado;</p> <p>0= estrutura inadequada e/ou orçamento anual não aprovado;</p>	SMS

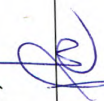
*D-1A*



**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)	80%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município.</li> <li>2 - Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde.</li> <li>3 - Visualizar os Recursos Financeiros das três esferas de governo na programação.</li> <li>4 - Especificar a Referência do Município para outros Municípios.</li> <li>5 - Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião;</li> <li>6 - Participar da Revisão da PPI;</li> <li>7 - Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.</li> </ol>	% de cumprimento de metas pactuada na PPI com municípios;	Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)
Aprimorar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS (CMS)	70%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Implantar o Sistema de Informação contratado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais;</li> <li>2- Alimentar o Sistema de Informação;</li> <li>3 - Gerar e analisar relatórios mensais do Sistema;</li> <li>4 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS.</li> </ol>	% de Serviços Públicos Municipais de Saúde com sistema de informação em funcionamento	Implantar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS

D-1A



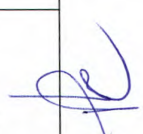



29

**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento, garantindo a priorização da classificação de risco na Regulação de procedimentos (CMS)	1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Articular com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira;</li> <li>2 - Revisar a territorialização das áreas de cobertura das UBSF e a vinculação da população;</li> <li>3 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico;</li> <li>4 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde;</li> <li>5 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos;</li> <li>6 - Atualizar CNES;</li> </ol>	<p>Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento            implementado: 1;            Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento não implementado: 0;</p>	SMS, Central de Regulação
Implantar Auditoria	1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Elaborar Projeto;</li> <li>2- Adequar estrutura física</li> <li>3- Adquirir os equipamentos</li> </ol>	<p>Componente de Auditoria implantado: 1            Componente de Auditoria não implantado: 0</p>	SMS

D-1/A




30

**OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Descentralização, a Regionalização, o Planejamento da Gestão e a participação social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implantar Ouvidoria SUS Municipal	1	1- Implantar Sistema de Ouvidoria SUS municipal na Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Divulgar o Serviço de Ouvidoria para a sociedade nos meios de Comunicação; 3 - Criar meio de comunicação por telefone e outros canais; 4 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde e Serviços de Saúde no acompanhamento da Ouvidoria.	Implantação do Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 1 ; Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 0	SMS

*D-1/A*

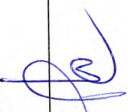
*[Handwritten signature]*



**OBJETIVO GERAL:** Implementar a Gestão do trabalho e a Educação Permanente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na responsabilização, como forma de aprimorar sua atuação no município.	100%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Instituir um Plano de Ação para a Educação em Saúde aos municípios;</li> <li>2- Identificar as necessidades de aprimoramento dos profissionais;</li> <li>3- Implantar uma recepção humanizada e resolutive em todos os componentes da Rede;</li> <li>4- Realizar Educação permanente dos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS.</li> </ol>	% de capacitações realizadas entre as previstas.	SMS, NEP
Ampliar a capacidade resolutive da Atenção Primária como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência	100%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Implantar as linhas de cuidado como instrumento organizador dos fluxos dos serviços oferecidos no município de Irecê.</li> <li>2- Capacitar os profissionais quanto aos fluxos vigentes.</li> <li>3- Adequar a oferta de serviços Rede à demanda da população.</li> </ol>	% de profissionais da APS capacitados entre os previstos para implantação das linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município	SMS, NEP

D-1/A




**OBJETIVO GERAL:** Implantar/Implementar ações de Educação Permanente voltadas a população negra

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Realizar atividades de educação permanente para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra dirigida a profissionais de saúde	2	1- Realizar capacitações para os profissionais de saúde para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra	Nº de capacitações realizadas/ano	NEP
Inserir a abordagem étnica e de gênero nos conteúdos da educação permanente dos trabalhadores de saúde	30%	1- Realizar capacitações para os trabalhadores de saúde com o tema étnico e de gênero	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre o tema étnico e de gênero	NEP
Capacitar os trabalhadores de saúde para diagnóstico e acolhimento em casos de violência doméstica e das mulheres negras	1	1 - Realizar capacitação para todos os trabalhadores de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violência doméstica e de mulheres na população negra	Nº de capacitações realizadas/ano	NEP
Capacitar profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme	100%	1- Realizar capacitações de trabalhadores de saúde sobre doença Falciforme	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre doença Falciforme	NEP

DHA




**BLOCO 1 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
6 – AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19**

**DIRETRIZ 1:** Promover o controle da pandemia da COVID-19

**OBJETIVO GERAL:** Estruturar e qualificar os serviços de saúde para facilitar o acesso da população às ações de prevenção e combate ao Coronavírus no âmbito do Sistema Único de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)	100%	1- Manter o Comitê Técnico de Operação de Emergência em Saúde Pública – COE técnico Municipal; 2- Revisar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves para os pontos da Rede; 3- Garantir a aquisição e distribuição de insumos e EPIs, bem como seu uso racional; 4 -Revisar às Notas Técnicas, Portarias e Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias da gestão e sociedade; 5 – Realizar imunização contra a COVID19, conforme PNI;	% das ações implementadas	SMS, COE técnico





**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

**OBJETIVOGERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir Unidades Básicas de Saúde da Família	1	1 - Construir UBSF do Centro 1 e Centro 2 através de emenda parlamentar	UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 1 UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 0	SMS
Manter as Estruturas físicas das UBSEm estado adequado para funcionamento	80%	1 - Realizar manutenção predial das UBSF	% das UBSF que realizaram manutenção predial	SMS
Reequipar as Unidades Básicas de Saúde	100%	1- Realizar levantamento de necessidades; 2- Cadastrar propostas junto ao MS; 3- Realizar processo licitatório	% de UBS equipadas	SMS
Construir e equipar Polos de Academias da Saúde	1	1-Elaborar Projeto; 2-Cadastrar proposta junto ao MS	Nº de Academias da Saúde em funcionamento	SMS

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



35

**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas  
**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência Humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logística da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	1	1- Elaborar Projeto; 2- Realizar processo licitatório; 3- Construção daCAF;	CAF construído:1 CAF não construído:0	SMS

*D-1/03*

*[Handwritten signature]*



36

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher	1	1- Elaborar projeto; 2 - Adequar imóvel existente;	Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado:1 Centro de Referência à Saúde da Mulher inadequado:0	SMS
Reformar os Serviços de Saúde	50%	1 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU, CTA/SAE, CPN, Laboratório)	% dos Serviços de Saúde reformados	SMS
Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (CMS).	1	1-Elaborar projeto; 2 - Adequar imóvel existente;	CEO funcionando em espaço físico adequado:1 CEO funcionando em espaço físico inadequado:0	SMS
Adequar a estrutura física do Centro de Fisioterapia (CMS).	1	1- Realocar a estrutura física.	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado:1 Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico inadequado:0	SMS

D-1/Ar







**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****3-VIGILÂNCIA À SAÚDE****DIRETRIZ:** Estruturar a Rede Física com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Construir o Centro de Controle de Zoonoses	1	1- Elaborar projeto; 2- Realizar processo licitatório; 3- Construir Centro de Zoonoses	Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) CCZ construído: 1 CCZ não construído: 0	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica
Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	1	1 – Realizar levantamento de necessidades; 2- Elaborar projeto	Vigilância em saúde reformada e equipada=1; Vigilância em saúde não reformada e equipada=0	SMS, coordenação da Vig. Epidemiológica e da Vig. Sanitária

DIA




38

**BLOCO 2 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
4– GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS**

**DIRETRIZ:** Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos usuários do SUS espaços físicos e equipamentos que garantam uma assistência humanizada e de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS
Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão	100%	1- Realizar processo licitatório; 2- Aquisição dos equipamentos; 3- Instalar os equipamentos nos Serviços de Saúde; 4- Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema 5- Implantação de Aplicativo informativo	% de serviços de saúde com sistema mantido e modernizado	SMS, coordenação dos Serviços
Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS	0	1- Realizar projeto; 2- Adequar estrutura física; 3- Aquisição dos equipamentos; 4- Capacitar os profissionais para operacionalização do Sistema; 5- Realizar divulgação do Serviço	Ouvidoria implantada: 1 Ouvidoria não implantada: 0	SMS, ouvidor municipal

D-1A



## 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para cada bloco de recursos foi definida por meio do planejamento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde apresentadas neste Plano Municipal de Saúde, sendo previsto no PPA (Plano Pluri Anual) do quadriênio 2022 a 2025 e detalhada no ano 2023.

Para o ano de 2023, segue a previsão orçamentária para as ações planejadas.

<b>I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 22.193.000,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 35.971.000,00
Diretriz 3 - Assistência Farmacêutica;	R\$ 1.007.000,00
Diretriz 4 - Vigilância em Saúde	R\$ 6.130.000,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 5.128.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.429.000,00</b>
<b>II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	
Diretriz 1 - Atenção Básica	R\$ 699.000,00
Diretriz 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 800.000,00
Diretriz 3 - Vigilância em Saúde	R\$ 0,00
Diretriz 4 - Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS	R\$ 0,00
Diretriz 5 - Gestão do SUS;	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.499.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.928.000,00</b>

DIA

de





**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

### Resolução 06/2023

Aprova O Relatório Anual de Gestão de 2023, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 116ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 09 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 09 de maio de 2023.

**Paulo Cesar Miranda da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº06/2023, que delibera favoravelmente na aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

Irecê, 09 de maio de 2023.

**Daniel Cunha Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Cunha Araújo  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 227/2022



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRECÊ

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

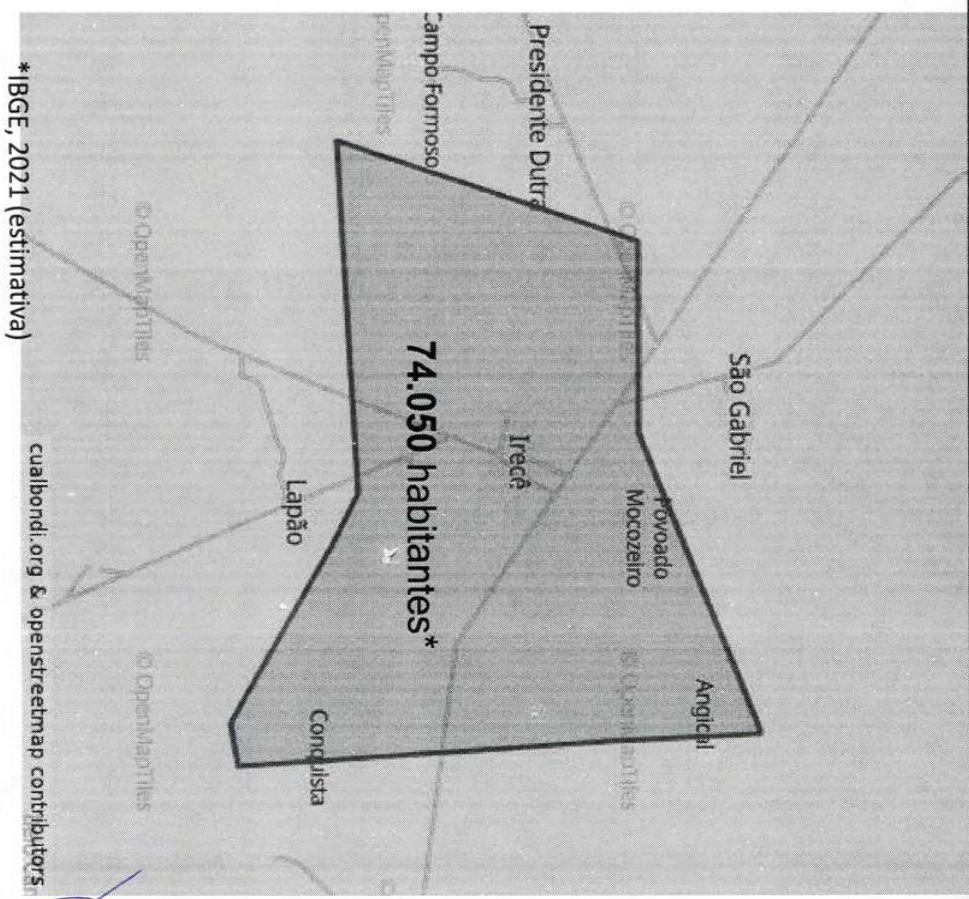


Amg

0-1/20



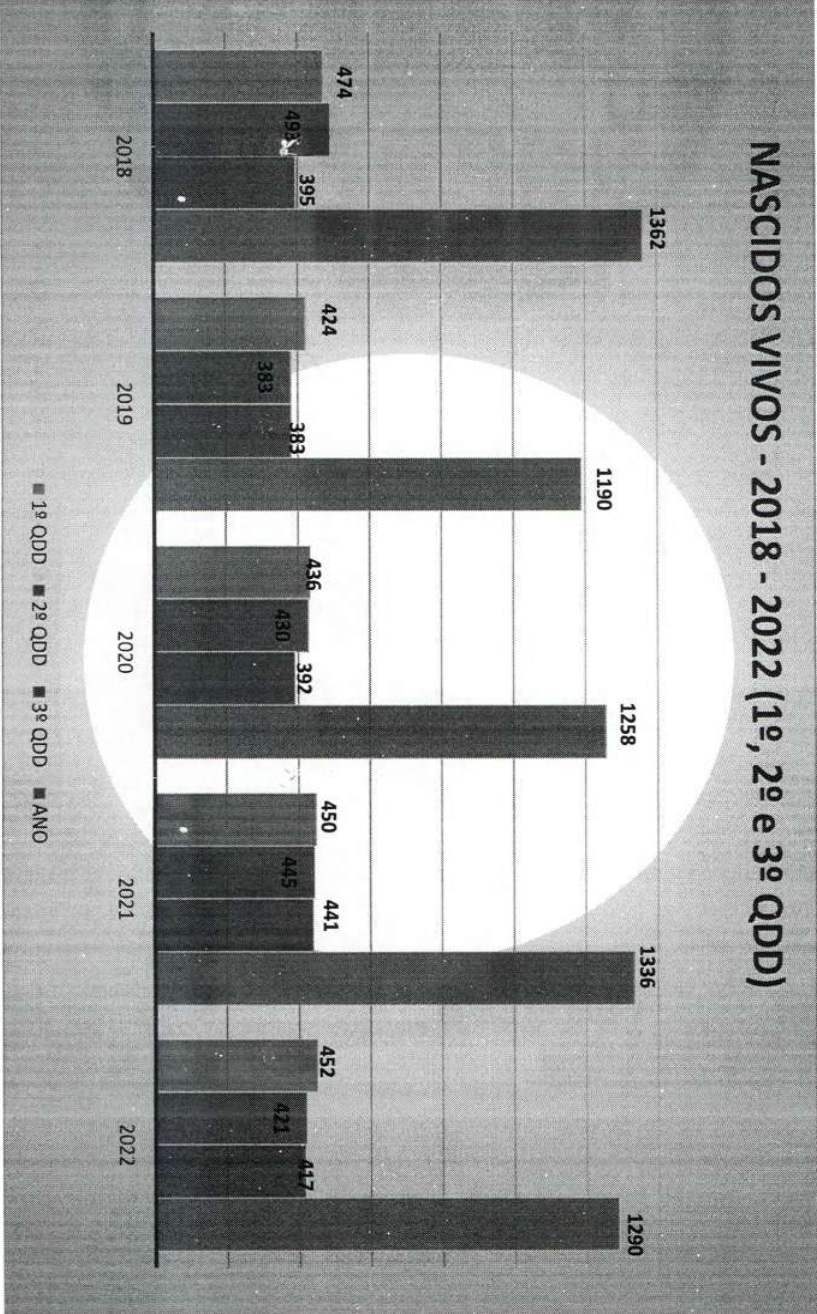
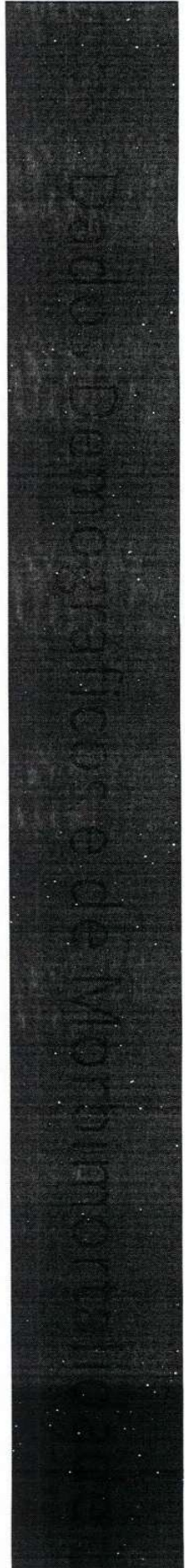
# Dados Demográficos e de Morbimortalidade



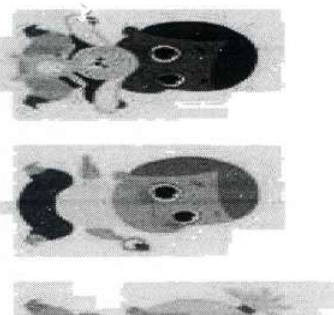
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





Fonte: SESAB/SUVISA/DIVERP/SINASC (2018-2022); Acesso em 25/03/2023.



3º RDQA 2023: 41  
Ano 2023: 1290

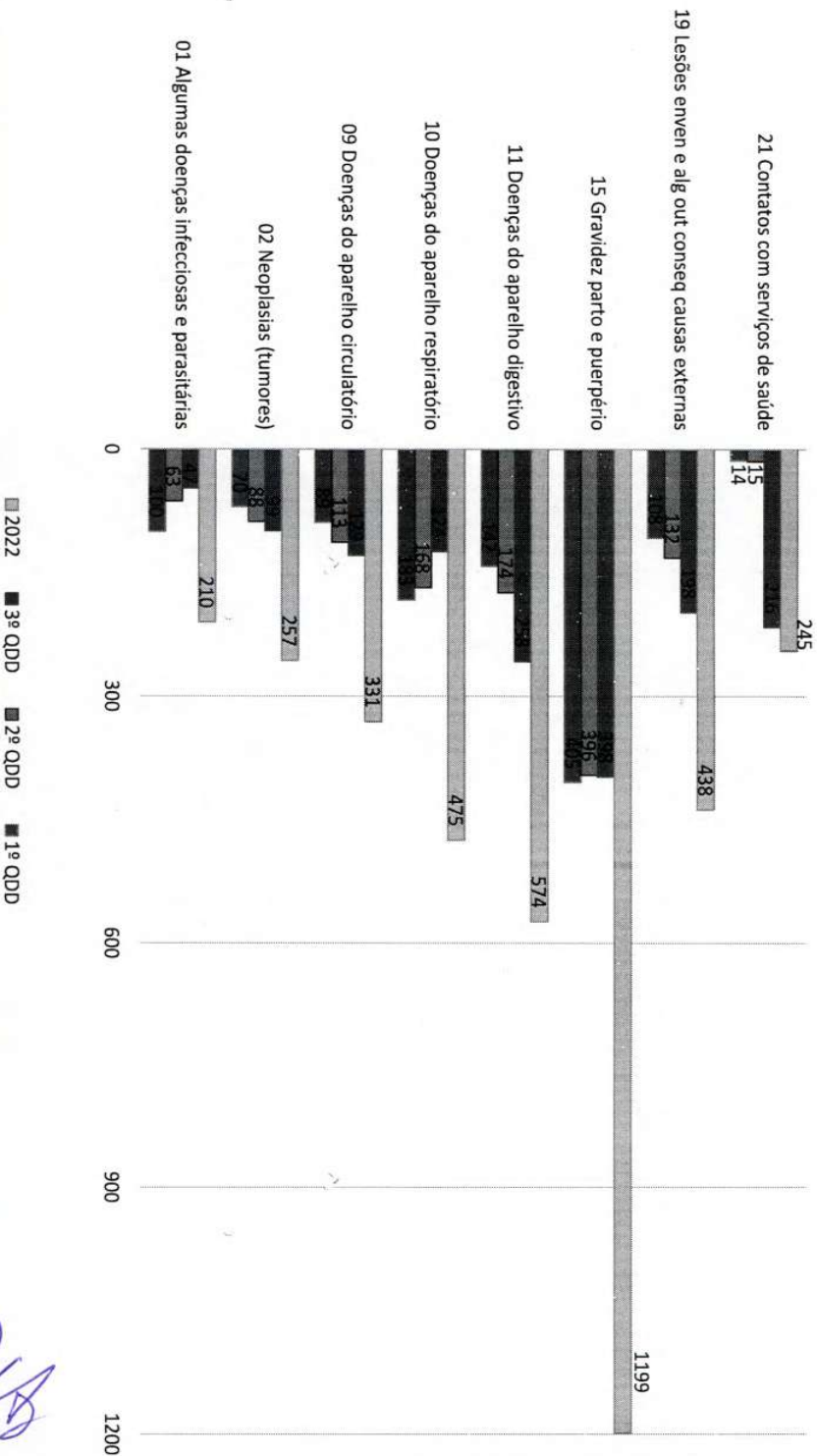
*DHA*

*[Handwritten signature]*



# Dados Demográficos e de Morbimortalidade

## Principais Causas de Internamento - Irecê/BA - 2022 (1º, 2º e 3º QDD)



**TOTAL DE INT**

1º QDD: 1366  
 2º QDD: 1436  
 3º QDD: 1849  
 2022: 4651

> 2.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH)/Tabwin/DATASUS/Ministério da Saúde. Acesso em: 23.03.2023

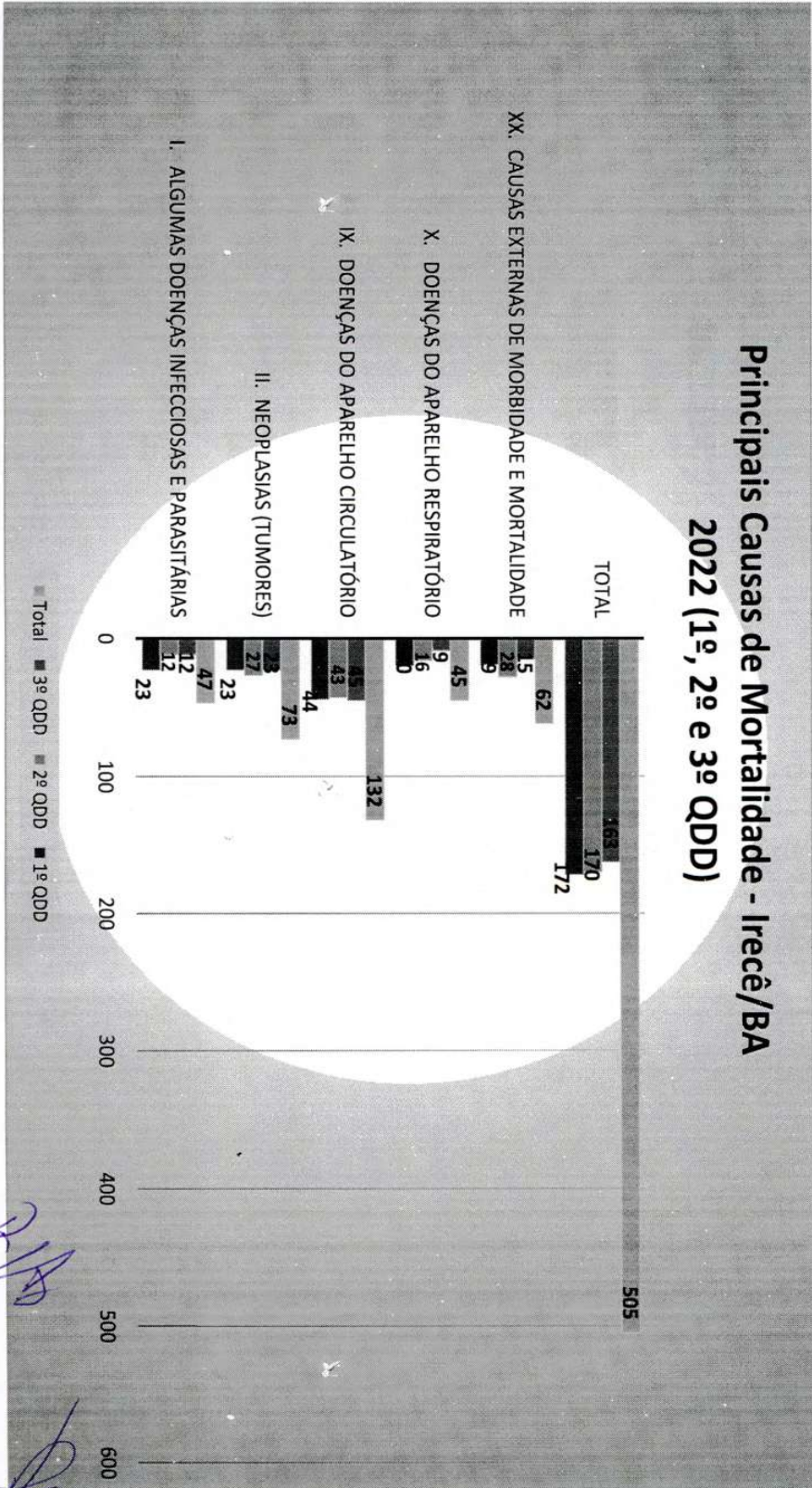
*[Handwritten signature]*





# Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### Principais Causas de Mortalidade - Irecê/BA 2022 (1º, 2º e 3º QDD)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Tabwin/DATASIS/Ministério da Saúde/ NIS/DGTI/SES/RS. \*Dados preliminares.

*[Handwritten signatures]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 1. Produção de Atenção Primária à Saúde

### 1.1 Programa Saúde da Família (PSF)

PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2022
Consulta médica	17.014	16.204	15.316	48.53
Consulta de enfermagem	14.664	16.293	15.941	46.89
Procedimentos odontológicos	18.062	23.682	17.332	59.07
Procedimentos de enfermagem	48.236	41.778	46.301	136.31
<b>TOTAL</b>	<b>97.976</b>	<b>97.957</b>	<b>94.890</b>	<b>290.81</b>

Fonte: Sistema e-SUS ATB.

### 1.2 Equipe Multidisciplinar

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2022
Atividades Coletivas	00	31	34	65
Atendimentos individuais	00	50	169	219
Visitas domiciliares	00	11	00	11
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>92</b>	<b>203</b>	<b>295</b>

D.F.P.

D.F.P.



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica - Controle das Endemias

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20:
Número de visitas domiciliares dos agentes de endemias	50.968	53.017	49.025	153.
Número de vacinação antirábica	97	5.699	2.768	8.5
Casas visitadas com cães	147	223	296	66
Casas visitadas sem cães	713	1.474	1.723	3.9
Amostras coletadas e enviadas ao Lacen-Ba	59	26	42	12
Amostras positivas p/ Leishmaniose canina	33	11	30	7.
Cães eutanasiados	23	9	18	50
Recebimento de Denúncias de cães suspeitos	263	107	61	43

Fonte: Vigilância Epidemiológica

D-11A

*[Assinatura]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica - Controle das Endemias

ATIVIDADES	1º QDM			2º QDM			3º QDM		
Número de imóveis inspecionados (CHAGAS)	843	589	1.111	2					
Número de imóveis positivos (CHAGAS)	71	27	29	1					
Visita aos PITs (CHAGAS)	22	44	33	1					
Borrifação residual - Programa de Controle de Chagas	66	27	65	1					
Análise de Larvas de dengue	1.730	1.030	476	3					
Bloqueio para o Programa de Controle da Dengue (Fumacê)	966	240	85	1					

Fonte: Vigilância Epidemiológica

D-11/A

*[Assinatura]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica – Hanseníase e Tuberculose

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Notificação de Tuberculose	14	11	11	3
Notificação de Hanseníase	05	02	02	0
Distribuição de medicamento para TB ativa	54	64	56	17
Distribuição de medicamento para TB latente	18	59	41	11
Distribuição de medicamento para Hanseníase	47	32	28	10

Fonte: Vigilância Epidemiológica

0-11-20



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica – SINAN - NOTIFICAÇÕES

Notificações	1º QDM				2º QDM				3º QDM				20
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Covid-19	5.178	6.540	2.810	14.1									
Dengue	738	817	49	1.6									
Febre de chikungunya	98	1	0	9									
Atendimento anti-rábico	96	64	51	21									
Ac. Animais peçonhentos	55	106	186	34									
Violência interpessoal/autoprovocada	22	17	67	10									
Tuberculose	14	10	14	3									
Sífilis não especificada	8	4	6	1									
Sífilis em gestante	7	6	8	2									
Coqueluche	6	0	1	7									
Hanseníase	5	2	2	7									
Varicela	5	3	0	8									

Fonte: SINAN - Vigilância Epidemiológica

D-1/A

*[Assinatura]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica – SINAN-NOTIFICAÇÕES

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Leishmaniose visceral	3	3	4	1
Criança exposta ao HIV	1	2	3	0
Doença aguda pelo vírus zika	1	0	0	1
Esquistossomose	1	0	1	1
Hepatites virais	1	4	6	1
Leptospirose	1	0	1	1
Meningites	1	9	8	1
Sífilis congênita	1	7	7	1
Síndrome corrimento uretral homens	1	1	0	1
Acidentes automobilísticos	0	0	208	20
Caxumba	0	0	0	0
Doença exantemática - sarampo	0	0	0	0
Febre tifoide	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>6.243</b>	<b>7.596</b>	<b>3.431</b>	<b>17.</b>

Fonte: SINAN - Vigilância Epidemiológica

D-1/A

DPV



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.1 Vigilância epidemiológica – Imunização

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	202:
Vacinação Rotina	12.848	13.407	14.907	41.16
Vacinação Covid	41.625	36.205	11.541	89.37
Vacinação – Campanha H1N1	-	23.352-98,2%	-	23.35
Vacinação – Campanha Sarampo	-	5.448 – 69,2%	-	5.44
Vacinação – Campanha Poliomielite	-	4.221 – 95%	-	4.22
<b>TOTAL</b>	<b>54.473</b>	<b>82.633</b>	<b>26.448</b>	<b>163.5</b>

Fonte: SIPNI - Vigilância Epidemiológica

*D-1/R*

*[Assinatura]*





# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.2 Vigilância Sanitária e Ambiental

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	202
Ações Educativas em Saúde	88	129	270	487
Emissão de Alvará Sanitário	212	227	235	674
Cadastro de Estabelecimentos	114	115	76	305
Inspeção Sanitária em Hospitais	01	01	00	02
Inspeção Sanitária	306	297	278	881
Recebimento de Denúncias	79	46	41	166
Apuração de Denúncias (não inclusas denúncias repetidas)	64	28	24	116
Cadastro de Serviços de Alimentação	74	45	58	177
Inspeção em serviços de Alimentação	173	226	276	675
Licenciamento Sanitário de Serviços de Alimentação	128	142	181	451
Notificação (estabelecimentos)	325	321	380	1.026
<b>TOTAL</b>	<b>1.564</b>	<b>1.577</b>	<b>1.819</b>	<b>4.759</b>

Fonte: Vigilância Sanitária

D-11/P  




# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 2. Produção de Vigilância em Saúde

### 2.3 Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM
Ações Educativas em Saúde	04	10	09
Inspeção em unidades de saúde	09	00	00
Inspeção em empresas públicas	36	00	07
Inspeção em parceria com a Vigilância Sanitária	01	00	00
Recebimento de Denúncias	02	02	01
Apuração de Denúncias (não inclusas denúncias repetidas)	02	02	01
Investigação de Not. compulsória de acidente de trabalho	20	10	23
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>24</b>	<b>41</b>

Fonte: VISATT

D-1/2023

R



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3. Produção da Atenção Secundária

### 3.1 Hospital Municipal de Irecê (HMI)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	202
Pequenas Cirurgias	67*	92	64	22:
Consultas Ambulatoriais (Pequenas Cirurgias)	74*	125	86	28:
Ecocardiograma	0	0	110	11:
Endoscopia Digestiva Alta (EDA)	0	20	73	93
Radiografia	0	1.658	2.076	3.7:
Ultrassonografia	0	275	143	41:

Fonte: HMI - \* Serviço funcionou na Unidade Arnóbio Batista

CIRURGIAS – FEIRA CIDADÃ	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20:
Facoemulsificação (Catarata)	0	192	0	19
Vitrectomia	0	15	0	1:
Fonte: Lista Única	0	207	0	20

D-1/A

*[Assinatura]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.2 Unidade de Fisioterapia de Irecê – UFI

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2023
Atendimentos Ambulatoriais	2.316	2.522	3.843	8.681

Fonte: UFI

## 3.3 Centro de Referência de Saúde da Mulher

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2023
Consultas Ginecológicas	686	821	507	2.014
Consultas Obstétricas	147	118	133	398
Consultas Mastologia	108	123	174	405
Procedimentos	860	1.265	544	2.669
<b>TOTAL</b>	<b>1801</b>	<b>2.327</b>	<b>1.358</b>	<b>5.486</b>

Fonte: Serviço de Pequenas Cirurgias

D-11/21  




# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.4 Centro de Especialidades Médicas (CEM)

CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Cardiologia	669	932	1.039	2.1
Dermatologia	168	52	00	2
Endocrinologia	495	686	864	2.1
Gastroenterologia	152	146	90	3
Infectologia	09	15	23	4
Neurologia	462	477	440	1.1
Nutricionista	275	259	451	9
Ortopedia	618	1.260	1.187	3.1
Pediatria	334	453	365	1.1
Pneumologia	252	384	383	1.1
Retossigmoidoscopia	14	28	35	7
Proctologia	111	162	244	5
Psicologia	858	1.148	1.365	3.1
Psiquiatria	566	938	808	2.1
Urologia	-	252	298	5
<b>Fontes: CEM</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>5.013</b>	<b>7.192</b>	<b>7.582</b>	<b>19.</b>

*DA*

*De*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.5 Centro de Apoio psicossocial (CAPS)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Atendimento com Psiquiatra	1.603	1.896	1.888	5.3
Atendimento com outros profissionais	472	812	847	2.1
Visita Domiciliar	142	173	103	41
Atendimento familiar	125	72	77	27
Acolhimento	250	328	718	1.2
Atendimento em crise	66	56	47	16
Medicação em domicilio	112	114	111	33
Internamento	0	0	0	0

Fonte: CAPS

D-11/20  
B



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.6 Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20.
Atend. de Urgência - Criança	2.704	3.654	4.021	10.3
Atend. de Urgência - Adulto	12.524	14.787	14.733	42.0
Atend. de Urgência em Odontologia	693	544	684	1.9
<b>TOTAL</b>	<b>15.921</b>	<b>18.985</b>	<b>19.438</b>	<b>54.3</b>

Fonte: UPA

## 3.7 Laboratório Municipal

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Exames	54.428	48.827	50.664	153.
Teste Rápido para detecção de COVID	1.785	602	233	2.6
Coletas SWAB - RT-PCR p/ COVID	1.728	00	00	1.7
<b>TOTAL</b>	<b>57.941</b>	<b>49.429</b>	<b>50.897</b>	<b>158.</b>

Fonte: Laboratório

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.8 SAMU/Central De Regulação De Urgência(CRU)

ATIVIDADES CRU	1º QDM	2º QDM	3º QDM
	Atendimentos de ligações	8.087	8.042
Regulação Médica de Urgência com envio de USB	2.393	2.928	2.599
Regulação Médica de Urgência com envio de USA	632	737	711
Regulação Médica orientação ou acionamento outros meios	2.181	1.879	1.718

Fonte: CRU

ATIVIDADES SAMU	1º QDM	2º QDM	3º QDM
	Unidade de Suporte Avançado (USA)	353	358
Unidade de Suporte Básico (USB)	437	435	396
<b>TOTAL</b>	<b>790</b>	<b>793</b>	<b>793</b>

Fonte: SAMU

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.9 Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM
Viagens	314	346	294
Refeições Servidas	20.987	21.925	21.168
Exames/procedimentos - Sistema Vida/Salvador	84	69	113
Lista Única	115	07	207

Fonte: TFD

2-11-11  




# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.10 Centro De Testagem e Acompanhamento (CTA/SAE)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20:
Consulta Médica	410	427	409	1.2
Consulta de Outros Profissionais	176	104	264	54
Distribuição de Fórmula Infantil Tipo I e II	398	469	450	1.3
Coletas de exames (CD4, Carga Viral e Sorologias)	398	487	390	1.2
Teste Rápido para HIV	328	1700	424	2.4
Teste Rápido para Sífilis	328	1700	424	2.4
Teste Rápido para Hepatite B e C	328	1700	424	2.4
Dispensação de medicação Retroviral	639	753	846	2.2
Distribuição de Insumos (preservativos masc.)	113.600	113.600	113.600	344.

Fonte: CTA/SAE

D-1/A

P



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 3.11 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2022
Procedimentos	2.546	6.365	6.610	15.521

Fonte: CEO

## 3.12 Centro de Especialidades em Reabilitação (CER/CERMULT)

ATIVIDADES	1º QDM	2º QDM	3º QDM	2022
Consultas Médicas	641	711	729	2.081
Atendimentos com outros profissionais	4.731	5.376	5.296	15.403
<b>TOTAL</b>	<b>5.372</b>	<b>6.087</b>	<b>6.025</b>	<b>17.485</b>

Fonte: CERMULT

D-1/A0



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 4. Central de Marcação de Exames e Procedimentos

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS	1º QDM	2º QDM	3º QDM	20
Serviços Credenciados e Hosp.Regional de Irecê	35.212	44.603	45.765	125
Policlínica	3.609	3.702	3.111	10.
<b>TOTAL</b>	<b>38.821</b>	<b>48.305</b>	<b>48.876</b>	<b>136</b>

Fonte Sistema Voipy/CR

D-1A

*[Assinatura]*



# Dados da Produção de Serviços no SUS

## 5. Assistência Farmacêutica

ATIVIDADES	1º QDM	1º QDM	3º QDM	20:
Investimento em Mat/Med (R\$)	1.008.070,66	579.363,49	935.983,71	2.523.4
Atendimentos de insumos e medicações	31.934	50.383	63.440	145.
Atendimento Monitoramento Glicêmico	547	737	547	1.8

Fonte Sistema Voipy/CAF

*DIA*

*[Assinatura]*



# Análises e Considerações Gerais

## ● Mutirão de Cirurgias Eletivas

GRUPOS DE CIRURGIAS	CIRURGIAS	CEOM	SIM	HAMI
CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS	CATARATA	742	0	0
	PTÉRIGEO	223	0	0
	YANG LASER (LIMPEZA DELENTE)	149	0	0
CIRURGIAS OTORINOLARINGOLÓGICAS	AMIGDALECTOMIA	20	21	8
	TIREIDECTOMIA	0	0	7
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	FISTULECTOMIA	8	2	0
	HEMORRÓIDECTOMIA	15	1	8
CIRURGIAS PROCTOLÓGICAS	COLPOPERINEOPLASTIA	17	34	4
	LAQUEADURAS	0	116	0
CIRURGIAS GINECOLÓGICAS	HISTERECTOMIA	26	34	6
	OOFORRECTOMIA	0	1	2
	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN	0	3	1
	MIOMECTOMIA	2	0	0
	PROSTATECTOMIA	0	0	2
CIRURGIAS UROLÓGICAS	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA	0	0	6
	POSTECTOMIA (FIMOSE)	4	0	0
	EXERES DE CISTO SACRO	0	5	0
CIRURGIAS DE PELE	CIRURGIAS DE VARIZES	0	10	0
	CIRURGIA VASCULARES	34	53	16
CIRURGIAS GERAIS	COLECISTECTOMIA (VESÍCULA)	10	50	6
	HERNIOPLASTIAS	1.250	330	66

*D. P. P.*

*[Assinatura]*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0BF-113E-53C6-D6DD-DB1B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D0BF-113E-53C6-D6DD-DB1B**



### **Hash do Documento**

**a8830bb634c1c1caa83e2d7cf817574d47e4913c2620c567ebed984ea466f433**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2023 17:17 UTC-03:00